

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL, DE 22.10.86
no título de PAULO FERNANDES, RG. 376.295, declarando seu efeito a apostila de 10.11.85, publicada no D.O. em dia imediato que transcorreu, a partir de 1.11.85, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), de SQC-III, ocupado pelo interessado, na de Agência do Serviço Civil-Nível IV, de SQC-III, com base no art. 12, item 1, § 5º, e art. 10, das Disposições Transitórias da L.C. 180/78.

DECLARANDO

que, de conformidade com o disposto no art. 4º, da L.C. 467/86, publicada no D.O. de 3.7.86, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) - SQC-III, ocupado por JOSÉ HERRERA DE ARRIVAS, RG. 1.198.557, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 1.3.86, Escala 2, padrão 29-C.

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos dos funcionários abaixo, na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQC-III

Escriturário

10.10.86
SUELI DO NASCIMENTO NOGUEIRA, RG. 8.188.375, padrão 13-A,

Escala 2 - SQC-III

Encarregado

5.10.86
ARNALDO ROSA NUNES DE OLIVEIRA, RG. 10.313.234, padrão 17-B.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 22.10.86

SJ-130.169/74 - OSVALDO JOAQUIM PILO, Ex-Escriturário de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita vista dos autos:

"Defira a pedido de vista do processo SJ-130.169/74, na qualidade de Secretária, e pelo prazo de 10 (dez) dias".

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1985 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.85 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate
CARGO: ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER - (10) - 1
1º - ARY RAMOS - 8 - 30 - 38

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA REGIONAL DA CAMPINAS
Portarias do Procurador Chefe, de 26/9/86

CLASSIFICANDO:

a Bela. ISABEL SATSICO ISA, RG 5 740 842, Procurador do Estado Nível I, na Seccional de Advocacia do Estado do Estado da La. Subprocuradoria (La. SP-5.1), a partir de 1/10/86;

o Bel. JOÃO ANTONIO POCINELLI, RG 7 435 730, Procurador do Estado Nível I, na Seccional de São João da Boa Vista da La. Subprocuradoria, a partir de 1/10/86, sem prejuízo do atendimento da comarca de Indaiatuba.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Apostila da Diretora Geral, de 22/10/1986

ENQUADRANDO:

Nos termos do artigo 6º da L.C. 467 de 02/07/1986

Escala 4 - SQC-III

Agente do Serviço Civil - de 01/03/1.986

MARIA ELIZABETH SCHREPEL - R.G. 03.885.847, Padrão 23-E.

CONCEDENDO:

Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315, de 17.02.83, a MARIA ELIZABETH SCHREPEL, RG. 03.885.847, Agente do Serviço Civil Nível V, efetiva, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor do respectivo Padrão, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, na seguinte conformidade:
- a partir de 01.03.1983 - Padrão 13-E;
- a partir de 01.12.1983 - Padrão 14-E;
- a partir de 01.01.1985 - Padrão 16-E;
- a partir de 01.07.1985 - Padrão 17-E;
- a partir de 01.01.1986 - Padrão 21-E;
- a partir de 01.03.1986 - Padrão 23-E.

CADELA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

APÓSTILA DO DIRETOR, DE 21.10.86

DECLARANDO

nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 473/86, que alterou a redação do artigo 45, da Lei Complementar 207, de 05 de Janeiro de 1979, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado a ser calculado na base de 150% sobre o valor do respectivo Padrão de vencimentos/salário, em decorrência de designação para exercer as funções de serviço público, conforme publicação no D.O. de 21.10.86, ao funcionário/servidor abaixo relacionado:

WILLIAN JOSÉ DE ARAUJO MENDES, RG. 03.733.930, Encarregado de Setor (Presídio), pelo período de 05.03 a 15.08.86.
WILLIAN JOSÉ DE ARAUJO MENDES, RG. 03.733.930, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 15.08.86.

nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 473/86, de 07 de Julho de 1986, que alterou a redação do artigo 45 da Lei Complementar 207 de 05 de Janeiro de 1979, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o disposto no inciso II do dispositivo alterado a ser calculado na base de 170% sobre o valor do respectivo Padrão de vencimentos / salário, em decorrência de designação para exercer as funções de serviço público conforme publicação no D.O de 21.10.86, ao funcionário/servidor abaixo relacionado:

WILLIAN JOSÉ DE ARAUJO MENDES, RG. 03.733.930, Encarregado de Setor (Presídio), a partir de 01.07.86.

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 17/10/1 986

RESUMENDO

SERGIJO ADOLFO GALVÃO, R.G. nº 06.533.135, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251 - I, c.c. o art. 2º da Lei nº 5.284, por infração ao disposto no artigo 241 - III e XIII, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

VALDIR COELHO, R.G. nº 11.311.216, Guarda de Presídio (Lei 500/74), por 05 (cinco) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251 - I, c.c. o art. 2º da Lei nº 5.284, por infração ao disposto no artigo 241 - III e XIII, todos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20/10/1 986

RESUMENDO

RENATO FERREIRA FILHO, R.G. nº 03.204.328, Guarda de Presídio, extraordinário mensalista, por 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 251 - I, c.c. o art. 2º da Lei nº 5.284, por infração ao disposto no artigo 241 - III e XIII, todos da Lei nº 10.261/68.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 21/10/1.986

RESUMENDO

nos termos do artigo 5º, inciso I, § 2º, nº 1, da Lei Complementar nº 130/78, e inciso I, § 2º, nº 2, do artigo 1º da Lei nº 10.261/68, o senhor ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 01.393.795, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 22/outubro/1.986.

Divisão de Administração

PORTARIA DO DIRETOR, DE 22/10/1 986

DECLARANDO COMPETIR

nos termos do artigo 133 da Lei nº 10.261/68 a ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 01.393.795, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 22/outubro/1.986.

CONCEDENDO APOSENTADORIA - A PARTIR DE 31/07/86

nos termos dos arts. 222 - I e 223 da Lei de nº 10.261/68 c.c. os arts. 27-I e 28 da Lei nº 500/74, a NORBERTO DA CONCEIÇÃO, R.G. nº 07.125.539, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1 - Tabela I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de acordo com o Laudo de Aposentadoria nº 357/86, expedido aos 25 de setembro de 1.985, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45 da L.C. nº 473/86.

O Diretor da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", no uso da atribuição que lhe foi delegada com fundamento no Decreto nº 13.412/79, faz a presente publicação para declarar que o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, ocupado pelo senhor ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 01.393.795, à título de adicional por tempo de serviço, deverá ficar enquadrado na seguinte conformidade:

- 1º adicional, vence a partir de 09/07/66;
- 2º adicional, vence a partir de 09/09/71;
- 3º adicional, vence a partir de 13/10/76.

A presente publicação torna sem efeito as publicações inseridas nos Diários Oficial dos dias de julho de 1.966, 29/10/71 e 10/11/76.

APÓSTILA DO DIRETOR, DE 21/10/1.986

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupada por ALTAMIRO MARCEL JUNIOR, R.G. nº 11.735.727, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, no padrão 13-A, a partir de 08/10/1.986.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, ocupado por ODACIR GOMES DE CASTRO, R.G. nº 02.581.660, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, no padrão 16-B, a partir de 13/09/86.

APÓSTILA DO DIRETOR, DE 22/10/1 986

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, ocupado por ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, R.G. nº 01.393.795, no padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 23/10/1.981, tornando em consequência INSUBSISTENTE a apostila publicada no D.O. de 11/11/81.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, ocupado por ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, R.G. nº 01.393.795, no padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 22/10/1.986.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no art. 91 c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, ocupado pelo sr. ALCIDES JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 01.393.795, no padrão 24-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 22/outubro/1.986.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 14/10/1 986

RESUMENDO

ALZIRO DE CARVALHO, R.G. nº 06.466.860, Guarda de Presídio (Lei 500/74), nos termos do artigo 251 - I, por infração ao disposto no artigo 241 - III e XIII, ambos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

FRANCISCO ALVES FÉLIX, R.G. nº 07.282.825, Guarda de Presídio (Lei 500/74), nos termos do artigo 251 - I, por infração ao disposto no artigo 241 - III e XIII, ambos da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

RETIFICANDO

No ato que se declarou competir mais a sexta - parte dos vencimentos a ONFRE BARBOZA, R.G. 02.381.817 publicada no D.O. de 16/10/86, onde se lê APOSTILA DO DIRETOR, leia-se PORTARIA DO DIRETOR DE 15/10/1.986.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTº 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTº 80 DA L.C. Nº 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. Nº DE ORDEM - ORGÃO DE LOTAÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO (SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - LEI DECRETOS LEI OU DECRETO QUE CRIOU O CARGO OU FUNÇÃO)

GRUPO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

073 - Seção de Cursos - Décio José Satriel - Registro Geral nº 04.307.793 - Chefe de Seção (Técnica) - 21-A-3 I-SQF-I-QSJ - 1º Newton Silveiro - R.G. nº 13.943.435 - Guarda de Presídio - 11-A-1-I-SQF-II-QSJ - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 20/10/1.986.

SERVIÇO DE PRODUÇÃO

078 - Seção de Oficinas - Luiz Norberto - Registro Geral nº 01.600.118 - Chefe de Seção (Oficinas) - 25-D-2 - I-SQF-II-QSJ - 1º Hildeberto Ferreira Gaspar - Registro Geral nº 04.894.909 - Guarda de Presídio - 11-A-1-I-SQF-II-QSJ - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 20 de outubro de 1.986.

PRESÍDIO DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA, DE SÃO VICENTE

APÓSTILA DO DIRETOR GERAL DE 16.10.86

DECLARANDO

No título de BERNIC* DE SOUZA PASSOS - R.G. nº ... 11.770.361, que a interessada passou a assinar-se BERNICE DE SOUZA PASSOS MANCELL, em virtude de haver contraído matrimônio.

Retificações:

Na apostila em nome de PAULO CESAR PAWS DA SILVA, R.G. 8.009.108, publicada no D.O. de 18/10/86; onde se lê: a contar de 11.04.86, leia-se: a contar de 11/04/85.

Na apostila em nome de ARISTIDES RODRIGUES DE MATOS, R.G. 7.565.396; publicada no D.O. de 18/10/86; onde se lê: a contar de 11.09.86; leia-se a contar de 11.09.85.

AVLIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S., COM BINADO COM O ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTO - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

327 - SEÇÃO DE PESSOAL

Chefe de Seção (Administração Geral) - "pro-labore" MAURO RACHID - R.G. 5.436.823 - Guarda de Presídio - Padrão 15-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I - SQF - II - QSJ - 1º MARIA DE PÁTIVA DA SILVA RIBEIRO, R.G. nº 9.322.847 - Encarregada de Setor (Administração Geral) - "pro-labore" Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I - SQF - II - QSJ - Decreto nº 13.412/79. Válido a partir de 18/10/86.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-10-86
Incluindo, no despacho de 28-8-86, proc. KPST-1217-86, / sobre adicional de inatividade:

GRAN MÉDIO

VERA LUCIA DO NASCIMENTO 9.539.045 Atendente
NARCISO HENRIK SCHMIDT 2.755.404 Motorista
ELIZABETH ELI TAKIY 6.579.006 Assistente Social

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

INCLUSÃO NA RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA DO CEAS, COM A INDICAÇÃO DE SUBSTITUTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. E ARTIGO 80 DA L.C. 180/78. 13-SEÇÃO DE INSCRIÇÃO - Chefe de Seção (Adm. Geral), 29-C, R. V. 2, Tab. I, SQF-II-VIRGINIA LAROCCA - R.G. 1.202.134; 2º) CLAUDINEY DE FREITAS LEÃO - R.G. 3.305.136, Secretário, 11-A, E.V. 2, Tab. I, SQF-II do CSEPS-Decreto 14.825/80. Vigora a partir de 24/10/86 a 26/11/86.

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração de 21/10/86

DECLARANDO, que de acordo com ajustamento de pontos de conformidade com o artigo 195 da L.C. nº 180/78 e de acordo com a L.C. nº 457/86 a função de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG. 20.905.403, Encarregada de Setor (Adm. Geral), fica enquadrada na referência 12-A, E.V. 2, T. I, a partir de 01/03/86;

que nos termos dos artigos 21, 94 e 95 da L.C. nº 180/78 a função de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG. 20.905.403, Escriturário, fica enquadrado na referência 16-A, E.V. 1, T. I, a partir de 07/05/86;

que de acordo com o ajustamento de pontos nos termos do artigo 195 da L.C. nº 180/78, a função de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, RG. 20.905.403, Encarregada de Setor (Adm. Geral), fica enquadrada na referência 13-A, E.V. 2, T. I, a partir de 07/05/86.



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
Avenida Morumbi, 4.500
CEP 05598/São Paulo
PABX 211-5522